



Indicação Nº 1640/2026

Súmula: "Indico a implantação de uma Areninha Esportiva no bairro Jardim Mirador."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Areninha Esportiva no bairro Jardim Mirador, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de Areninhas Esportivas no município representa uma importante política pública voltada à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população. Esses espaços proporcionam oportunidades de prática esportiva para crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a ocupação saudável do tempo livre.

Além de incentivar hábitos saudáveis, a criação de equipamentos esportivos comunitários auxilia na prevenção de situações de vulnerabilidade social, fortalece o convívio comunitário e promove a integração entre os moradores. As Areninhas também se consolidam como espaços multifuncionais, aptos a receber atividades esportivas, recreativas e ações sociais desenvolvidas pelo Poder Público.

Considerando o compromisso da atual gestão com o bem-estar da população, o estímulo ao esporte e a valorização dos espaços públicos, a presente indicação visa contribuir com o planejamento urbano e social do município, sugerindo a implantação de Areninhas Esportivas como forma de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer de maneira democrática e descentralizada.



Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Areninhas Esportivas, promovendo mais qualidade de vida, saúde e desenvolvimento social à população itapeviense.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1S90T5MT3433N0G8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1S90-T5MT-3433-N0G8

